



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1291/2024	04/09/2024	Sai-SRAPC/2024/190	Ponta Delgada, 19 de setembro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 136/XIII (PS) - "ESTADO DE ABANDONO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA ILHA DO CORVO CONSTITUI UM VERDADEIRO CRIME AMBIENTAL"

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputado(a)s Lubélio Mendonça, José Ávila, Andreia Cardoso, Carlos Silva e Joana Pombo Tavares, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, somos, em primeiro lugar, antes de considerar as questões concretas, a esclarecer o seguinte:

Devido à inexistência de local para a deposição de inertes na ilha do Corvo, pelo facto de não existir nenhuma pedreira em processo de recuperação paisagística, o Governo dos Açores construiu, aquando do processo de selagem e requalificação da lixeira, um aterro de inertes.

Na altura, por indisponibilidade do Município ou de outra entidade ou empresa para a gestão deste espaço, foi solicitado à empresa “Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, Lda.”, que acumulasse, no âmbito da concessão em curso, a gestão deste aterro de inertes.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Efetivamente, o operador tem vindo, progressivamente, a reduzir significativamente o passivo de resíduos existente na instalação, contribuindo para isso a entrada em operação de um camião “*sideloader*”, adquirido pela empresa pública Portos dos Açores S.A., que permite a colocação de contentores no Centro de Produção de Resíduos (CPR), um equipamento que veio dar condições ao concessionário para, com o devido tempo, segurança e otimização, preparar o encaminhamento de resíduos para os corretos destinos.

A situação que provoca maiores constrangimentos, neste momento, prende-se com uma elevada acumulação de madeiras no referido aterro de inertes.

O espaço é, frequentemente, alvo de vandalismo, com arrombamento e destruição das vedações, para deposição indevida de resíduos.

Contudo, face à situação encontrada em 2021, foi definida uma estratégia de intervenção dando prioridade à expedição do passivo de resíduos perigosos ou com maior risco para o ambiente, armazenados junto ao edifício do CPR, bem como ao encaminhamento de outras tipologias passíveis de valorização.

Durante vários anos houve acumulação de resíduos no CPR do Corvo devido às dificuldades de escoamento. Para ultrapassar estes constrangimentos, foram adquiridos, pelo Governo Regional, seis contentores marítimos de 20 pés, que estão dedicados exclusivamente ao transporte de resíduos. Esta solução permitiu otimizar o armazenamento e garantir que não existem atrasos nas transferências de resíduos devido à indisponibilidade de contentores.

O Governo dos Açores, em conjunto com o concessionário Resiaçores, com os transportes marítimos e a Portos dos Açores, S.A., tem trabalhado no sentido de regularizar a gestão dos resíduos armazenados, sendo que a situação de resíduos acumulados, no CPR do Corvo, está praticamente estabilizada. Nesta fase, será dada, portanto, prioridade aos resíduos de madeira e monstros, armazenados no aterro de inertes.

Passando às questões colocadas, e pela mesma ordem, informa-se:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

1. Qual a razão para o aumento drástico do passivo de resíduos depositados no Centro de Processamento de Resíduos da ilha do Corvo no ano de 2022, 2023 e 2024?

Não se verificou um aumento do passivo de resíduos depositados no CPR do Corvo nos anos 2022, 2023 e 2024. Pelo contrário, ao logo dos referidos anos, foi feito um esforço para a regularização da atividade e redução dos passivos existentes no CPR, garantido o processamento e expedição dos fluxos regulares de resíduos.

Efetivamente, recaiu sobre os XIII e XIV Governos Regionais, nos últimos 4 anos, a responsabilidade de encontrar soluções para resolver problemas gerados, ao longo de mais de uma década, durante os sucessivos mandatos dos executivos anteriores, no funcionamento dos Centros de Processamento de Resíduos da Região e, em concreto, no CPR do Corvo.

No contexto da estratégia implementada para a regularização da atividade, foi dada prioridade à expedição de resíduos perigosos e de resíduos com potencial de valorização material, sendo que, neste momento, está a decorrer um procedimento de contratação pública para expedir os resíduos de madeira acumulados, ao longo de mais de uma década, no exterior do CPR do Corvo.

Importa ter em atenção que se verificam situações de abandono indevido de resíduos, nomeadamente paletes, monstros e pneus, em terreno da Câmara Municipal do Corvo, fora dos espaços de gestão do concessionário, cuja responsabilidade de gestão recai sobre o seu detentor, quando não é possível identificar o seu produtor, nos termos definidos no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro. No entanto, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, tomou a iniciativa de suportar esse custo.

2. Qual a razão para o não escoamento de resíduos durante os últimos anos, fazendo com que se tenha acumulado toneladas de resíduos no Centro de Processamento da ilha do Corvo?



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Como esclarecido anteriormente, não se verificou um aumento do passivo de resíduos depositados no CPR do Corvo.

Contudo, foi dada prioridade à expedição de resíduos perigosos e de resíduos com potencial de valorização material que se encontravam acumulados no CPR até novembro de 2020, como se pode verificar através do gráfico, que se apresenta abaixo.

Em 2022, a situação ficou estabilizada, sendo agora a operação direcionada apenas aos resíduos que são produzidos diariamente, que naturalmente necessitam de atingir quantidades mínimas, por tipologia de resíduos, para garantir o preenchimento dos respetivos contentores a expedir.

Na presente data, apenas se verifica acumulação de madeiras e monstros, que representam um passivo gerado ao longo de mais de uma década, pelo que será dada prioridade à expedição dessas tipologias de resíduos, estando a decorrer um procedimento de contratação pública para o efeito.

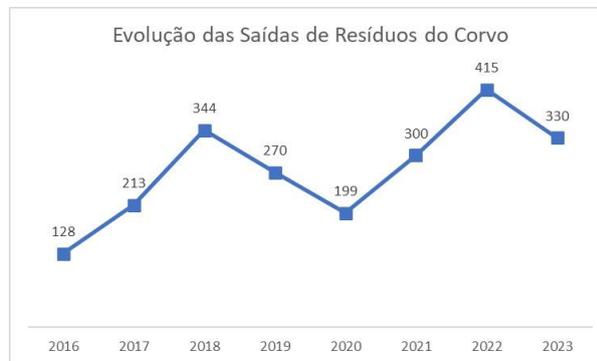
Trata-se de uma situação que se iniciou e perpetuou durante a governação vigente até novembro de 2020, muito antes da entrada em funções por parte do XIII Governo Regional. No entanto, e mais uma vez no sentido de resolver um passivo ambiental herdado, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática (SRAAC) encetou um procedimento para recolha e envio para destino adequado de todo esse passivo, que se encontra em curso e que representará um investimento de cerca de 87 mil euros.

Importa dar nota de que nos últimos quatro anos se tem verificado uma maior capacidade de expedição de resíduos em comparação com os anos antecedentes, sendo que, em 2022, fruto de um enorme esforço realizado por parte do Governo Regional e do Concessionário, se atingiram valores de resíduos expedidos muito significativos, sem paralelo na história da ilha Corvo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Gráfico.



3. Como e quando vai o Governo Regional implementar medidas que revertam a situação e assegurar o escoamento desses resíduos?

A adoção de medidas para reverter esta situação, que reflete uma herança desastrosa, começaram a ser implementadas, logo no início de 2021, imediatamente após a tomada de posse do XIII Governo Regional, tendo sido expedidas, nos últimos três anos, quantidades sem precedentes de resíduos da Ilha do Corvo.

Importa destacar um conjunto de investimentos executados pelos XIII e XIV Governos Regionais no CPR do Corvo, que contribuíram significativamente para a melhoria das condições de funcionamento e gestão daquele espaço, tais como a construção de um muro/vedação e a instalação de um portão, que permitiram, finalmente, delimitar e vedar o acesso do CPR, bem como a pavimentação, desvio de águas e construção de uma rampa de acesso à entrada das instalações e, ainda, a reparação da balança de pesagem, que, no seu conjunto, representaram um investimento superior a 40 mil euros.

Ademais, para ultrapassar os constrangimentos inerentes às dificuldades de expedição de resíduos para o exterior da ilha do Corvo, foram adquiridos, pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Climática, seis contentores marítimos de 20 pés, que estão dedicados exclusivamente ao transporte de resíduos desta ilha.

Contudo, para além de todas as medidas implementadas ao longo destes 4 anos, reitera-se que está em curso um procedimento para adjudicação da expedição dos resíduos de madeiras e monstros, num processo que se prevê concluir até final do presente ano, sendo este mais um salto significativo na gestão de resíduos na Ilha do Corvo.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.